



I - autorizar requisições de despesas e ou solicitações de bens e serviços - SBS das unidades administrativas desta Secretaria e prover os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

II - assinar as vias físicas e eletrônicas do documento único de execução orçamentária e financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária, Empenho e outros quando necessários) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DAOF, prevista na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - assinar os Termos de Referência - TR, Estudos Técnicos Preliminares - ETP e demais documentos preliminares de processos licitatórios quando necessário, elaborados pelas unidades administrativas desta Secretaria;

IV - autorizar a execução de despesas com recursos do Fundo Rotativo da ECONOMIA e ou conceder adiantamentos de recursos nos termos da legislação em vigor;

V - assinar portarias de designação de equipe de planejamento de contratação, bem como de gestores e fiscais de contratos, convênios, termos de cooperação e demais ajustes, celebrados por esta pasta;

VI - realizar a análise e adequação/modificação do Plano de Contratações Anual - PCA para atender as necessidades da pasta, sempre que necessário;

VII - autorizar o deslocamento e a concessão de diárias aos servidores desta pasta, a serviço, temporariamente; e

VIII - autorizar e certificar dispêndio com diária e ajuda de custo.

Art. 2º Delegar à Superintendente de Gestão Integrada desta pasta, Juliana Camilo Manzi Porto, CPF/MF nº XXX.676.681-XX, e ao Gerente de Execução Orçamentária e Financeira desta pasta, Sidney Euzébio Mateus, CPF/MF nº XXX.225.891-XX, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, o registro no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINet da devida inclusão das Ordens de Pagamento - OPs da Unidade Orçamentária 1701 - Gabinete do Secretário de Estado da Economia.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 201, de 28 de maio de 2024, e disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 464280

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 (RG SERPRO 125683).

**PROCESSO Nº:** 20230004033689/SEI/GO, de 11/04/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Fundamentada no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.

**CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07 (matriz) e nº 33.683.111/0002-80 (filial).

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de provimento do serviço b-Cadastrados - acesso aos serviços do Cadastro Compartilhado da Receita Federal.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Leis 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.670,72 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2024 a 21/06/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** DANIEL MELQUISEDEQUE DE SOUZA - Portaria SGI Nº 208/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 464128

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 (RG SERPRO 124950)

**PROCESSO Nº:** 202200004025544/SEI/GO, de 28/03/2022.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Fundamentada no 25, caput da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.

**CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07 (matriz) e nº 33.683.111/0002-80 (filial).

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de provimento dos serviços detalhados no Anexo 1 - Descrição dos Serviços, para acesso aos Serviços InfoConv - fornecimento de informações da base DOI - Declaração de operações Imobiliárias da Receita Federal do Brasil - RFB.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Leis 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.838,88 (treze mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2024 17 01 04 122 4200 4.243 03, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 14/06/2024 até 13/06/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** Fabiano Gomes de Paula - Portaria SGI Nº 827/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 464132

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

**PROCESSO Nº:** 202300004111958, de 26/12/2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2019/PGJ/MP-GO, Pregão Eletrônico n.º 129/2019 - MP-GO.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.

**CONTRATADA:** CAST INFORMÁTICA S/A, CNPJ Nº 03.143.181/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2020, de prestação dos serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 17.928/12, demais normas relativas à matéria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.592.500,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verbas nº 2024 17 01 04 122 1048 2.435 04, Fonte 15000100, e 2024 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte 25000100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado, devidamente empenhado, conforme DUEOFs emitidos pelo setor competente da Secretaria da Economia. No exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 06/06/2024 até 05/06/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** LUIZ HUMBERTO SOUSA REZENDE - Portaria SGI Nº 100/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 464143

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### Extrato da Portaria nº 54/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319004986, resolve: Art. 1º Designar a servidora Luciana Amorim de Santana Mota, CPF: \*\*\*.764.541.\*\* como gestora do Contrato substituído pelas notas de empenhos nº 00142 e nº 00002 de 29/05/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária**

Protocolo 464167